



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

PROGRAMA DE DISCIPLINA

1. Curso: Direito		2. Código: 14 e 15		
3. Modalidade(s): Bacharelado		4. Currículo(s): 2007.1		
5. Turno(s)	Diurno	X	Noturno	X
6. Departamento: Direito Privado				
7. Nome da Disciplina:		Direito Civil VI – Família		
8. Código		DC139		
9. Pré-Requisito(s):		DC135		
10. Carga Horária:				
Duração em semanas	Carga Horária Semanal		Carga Horária Total	
16	Teórica: 4h	Prática: -	64	
11. Número de Créditos ¹ : 4		Período: 6º semestre		
12. Caráter de Oferta da Disciplina:				
Obrigatória:		X	Optativa:	
13. Regime da Disciplina:				
Anual:			Semestral:	X
14. Justificativa:				
<p>A família é considerada base da sociedade e merece especial proteção do Estado. A Constituição Federal de 1988 dedica destacada atenção à família em vista do papel que a instituição assume na formação da personalidade dos seus membros, no amparo dos idosos e no zelo pelas crianças. Funciona como importante parceira para o estabelecimento da paz social. No âmbito do Curso de Direito, a disciplina Direito de Família regula as relações que se estabelecem em virtude da união afetiva pelo casamento, união estável e outros modelos não tipificados. Trata do direito protetivo às crianças, adolescentes e sujeitos à curatela e tutela. Disciplina aspectos patrimoniais das uniões já mencionadas. Trata do parentesco e, em especial, da filiação.</p> <p>No contexto do Projeto Pedagógico do Curso, a disciplina contribui para que o bacharel desenvolva uma visão complexa e multidisciplinar da instituição, vez que se analisa a família pela perspectiva da antropologia e da psicanálise, firmada na principiologia constitucional que a caracteriza. Considerando</p>				

¹ 1(um) crédito corresponde a 16 horas/aula (Resolução CEPE/UFC nº. 7, de 10/12/2004)

que os conflitos no ambiente familiar relativos à temática tratada na disciplina são bastante representativos no ranking das ações judiciais pertinentes ao Direito Privado, é importante que o bacharel tenha conta da importância que tem o instituto na consolidação de direitos de personalidade e de direitos fundamentais da pessoa dos membros.

Dessa forma, a disciplina Direito de Família é ministrada a partir de uma metodologia que estimula a reflexão acerca dos traços conservadores dos institutos do Direito Privado.

15. Ementa:

A família no contexto atual. Direito de família. Conceito. Objeto. Natureza jurídica. Casamento. Conceito. Elementos especiais. Celebração. Forma e prova. Das restrições ao casamento. Invalidez do casamento. Casamento putativo. Efeitos. Dissolução do Casamento. Fim do vínculo matrimonial. Direitos pessoais e patrimoniais. Regimes de bens. Parentesco. Conceito. Espécies. Filiação. Adoção. Poder Familiar. Guarda. Alimentos. Bem de Família. União Estável. Tutela e Curatela.

16. Descrição do Conteúdo:

	Semana	Nº de horas-aulas
<p>1. UNIDADE 1: Histórico sobre a família – Da família matrimonial à família plural</p> <p>1.1. Conceito e natureza jurídica</p> <p>1.2. Características e princípios norteadores</p> <p>1.3. Evolução histórica</p> <p>1.4. A família na Constituição Federal de 1988 (art. 226 CF/88)</p> <p>1.4.1. Princípios constitucionais</p>	01	4
<p>2. UNIDADE 2: Do casamento</p> <p>2.1. Disposições gerais: conceito, natureza jurídica e características (art. 1.511 a art. 1.516)</p> <p>2.2. Da capacidade para o casamento (art. 1.517 a art. 1.520)</p> <p>2.3. Dos impedimentos (art. 1.521 e art. 1522)</p> <p>2.4. Das causas suspensivas (art. 1.523 e art. 1.524)</p> <p>2.2. Do processo de habilitação (art. 1.525 e ss.)</p> <p>2.3. Da celebração do casamento (art. 1.533 e ss.)</p> <p>2.4. Casamento em caso de moléstia grave (art. 1.539)</p> <p>2.5. Casamento nuncupativo (art. 1.540)</p> <p>2.6. Casamento por procuração (art. 1.542)</p> <p>2.7. Das provas do casamento (art. 1.543 e ss.)</p> <p>2.8. Casamento celebrado no Brasil e no estrangeiro (art. 1.544 e Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro)</p> <p>2.9. Eficácia do casamento (art. 1.565 e ss.)</p> <p>2.10. Direitos e deveres dos cônjuges (art. 1.566)</p> <p>2.11. Regimes de bens – autonomia privada e limitações (art. 1.639 e ss.)</p> <p>2.12. Pacto Antenupcial (art. 1.653 e ss.)</p> <p>2.13. Regime de Comunhão Parcial (art. 1.658 e ss.)</p> <p>2.14. Regime de Comunhão Universal (art. 1.667 e ss.)</p> <p>2.15. Regime de Comunhão Parcial nos Aquestos (art. 1.672 e ss.)</p> <p>2.16. Regime de Separação de Bens</p> <p>2.16.1. Regime de Separação Obrigatória (art. 1.641)</p> <p>2.16.2. Regime de Separação Convencional (art. 1.687 e ss.)</p>	02/03/04/05	16
<p>3. UNIDADE 3: Da invalidade do casamento</p> <p>3.1. Casamento inexistente</p>	06	2

3.2. Casamento nulo (art. 1.548) 3.3. Casamento anulável (art. 1.550 c/c 1.556 e ss.) 3.4. Casamento putativo (art. 1.561)		
4. UNIDADE 4: Da dissolução do casamento 4.1. Da Emenda Constitucional n.º 66/2010 (art. 226, §6º, CF/88) 4.2. Separação judicial e extrajudicial (art. 1.571 e ss.) 4.3. Do Divórcio judicial e extrajudicial 4.4. Efeitos	06/07	4
5. UNIDADE 5: União estável 5.1. Conceito e origem (art. 1.723 e ss.) 5.2. Evolução legislativa 5.3. Reconhecimento da união estável 5.4. Direitos e deveres pessoais e patrimoniais dos conviventes 5.5. Dissolução da união estável 5.6. Concubinato e relações plúrimas - Análise da evolução jurisprudencial	07/08	4
6. UNIDADE 6: Parentesco e filiação 6.1. Relações de parentesco: conceito e espécies (art. 1.591 e ss.) 6.2. Princípio da solidariedade 6.3. Classificação do parentesco quanto à origem e ao grau 6.4. Filiação e evolução histórica (1.596 e ss.) 6.5. Isonomia constitucional 6.6. Tipos de filiação 6.7. Presunção de paternidade 6.8. Ações de Estado 6.8.1. Ação negatória de paternidade (impugnação ou contestação da paternidade) (art. 1.601) 6.8.2. Ação negatória de maternidade (art. 1.608) 6.8.3. Posse do estado de filho - Ação de vindicação do estado de filiação (prova ou reconhecimento do estado de filiação) (art. 1.604 a 1.606) 6.8.4. Reconhecimento voluntário dos filhos (art. 1.609) 6.8.5. Impugnação do reconhecimento (art. 1.614) 6.8.6. Ação anulatória de registro 6.8.7. Reconhecimento judicial da filiação - Ação de Investigação de Paternidade – Lei n.º 8560/92 6.8.8. Ação de investigação de ancestralidade biológica (art. 48 ECA)	08/09/10	8
7. UNIDADE 7: Poder familiar 7.1. Histórico: do Pátrio Poder ao Poder Familiar 7.2. Conceito, finalidade e características (art. 1.630) 7.3. Extensão e conteúdo do poder familiar 7.4. Suspensão, perda e extinção do poder familiar	10/11	4
8. UNIDADE 8: Da proteção à pessoa dos filhos 8.1. Da guarda dos filhos e paternidade responsável (Art. 1.583) 8.2. Direitos dos avós (Art. 1.589, § único) 8.3. Do Usufruto e da Administração dos Bens de Filhos Menores (Art. 1.689) 8.4. Da alienação parental (Lei n.º 12.318, de 26 de agosto de 2010)	11/12	4
9. UNIDADE 9: Da adoção 9.1. Conceito e finalidade 9.2. Do melhor interesse da criança 9.3. Da adoção segundo o Código Civil e o Estatuto da Criança e do Adolescente 9.4. A Lei 12.010/09 e o novo processo adotivo	12/13	4
10. UNIDADE 10: Dos alimentos 10.1. Conceito (Art. 1.694 e ss.)	13/14	6

10.2. Classificação 10.3. Do alimentante e do alimentado: sujeitos da obrigação de alimentar 10.4. Os alimentos segundo o Código Civil e a Lei 5.478/68 10.5. Alimentos gravídicos segundo a Lei 11.804/08: Do direito do nascituro a receber alimentos		
11. UNIDADE 11: Do bem de família 11.1. Conceito 11.2. Do bem de família voluntário (art. 1.711 e ss.) 11.3. Do bem de família legal (Lei n.º 8.009, de 29 de março de 1990) 11.4. Do bem de família de pessoa sozinha	15	4
12. UNIDADE 12: Tutela e Curatela 12.1. Conceito de tutela e curatela (art. 1.728 e ss.) 12.2. Espécies 12.3. Incapacidade e escusa 12.4. Exercício, garantia, administração de bens 12.5. Cassação da tutela e prestação de contas 12.6. Regras aplicáveis à tutela e à curatela.	16	4

17. Bibliografia Básica ² :
DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias . São Paulo: RT, 2011. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Direito de família . São Paulo: Ed.Saraiva, 2011. FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direito das famílias . Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011. FILHO, Rodolfo Pamplona; GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil - Vol. VI - Direito de Família . São Paulo: Saraiva, 2011. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. Direito de família . São Paulo: Saraiva, 2011. LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil - Vol. 5 - Direito de Família e das Sucessões . São Paulo: Saraiva, 2010. LOBO, Paulo. Direito civil. Famílias . São Paulo: Saraiva, 2011. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil - direito de família . São Paulo: Saraiva, 2011. NADER, Paulo. Curso de direito civil. Direito de família. Vol.5 , Rio de Janeiro: Forense, 2010. PEREIRA, Caio Mário. Instituições de Direito Civil . Rio de Janeiro: Editora Forense, 2010. RODRIGUES, Silvio. Direito civil. Direito de Família . São Paulo: Saraiva, 2006. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. Direito de Família . São Paulo: Atlas, 2011. WALD, Arnaldo. Direito civil - direito de família . São Paulo: Saraiva, 2009.

18. Bibliografia Complementar:
DIAS, Maria Berenice e PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Direito de família e o novo Código Civil . Belo Horizonte: Del Rey, 2006. FACHIN, Luiz Edson. Direito de família: elementos críticos à luz do novo código civil brasileiro . 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direito civil: família . São Paulo: Atlas, 2008. GLANZ, Semy. A família mutante . Sociologia e direito comparado. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. MADALENO, Rolf. Curso de direito de família . Rio de Janeiro: Forense, 2011. MATOS, Ana Carla Harmatiuk. União entre pessoas do mesmo sexo: aspectos jurídicos e sociais . Belo Horizonte: Del Rey, 2004. NETO, Caetano Lagrasta ; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito de família: novas

² Alertar o alunato da necessidade de verificar as novas edições dos livros indicados na bibliografia básica e complementar.

tendências e julgamentos emblemáticos. São Paulo: ATLAS, 2011.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família.** Rio de Janeiro: Forense, 2011.
ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

19. Avaliação da Aprendizagem:

--

20. Observações:

--

21. Aprovação do Colegiado da Coordenação do Curso:

Nº da ata da Reunião: ____/____/____ Data de Aprovação: ____/____/____

<p>_____</p> <p>Coordenador(a) de curso</p>

22. Aprovação do Colegiado Departamental:

Nº da ata da Reunião: ____/____/____ Data de Aprovação: ____/____/____

<p>_____</p> <p>Chefe(a) do Departamento</p>
--

23. Aprovação do Conselho de Centro/Faculdade:

Nº da ata da Reunião: ____/____/____ Data de Aprovação: ____/____/____

<p>_____</p> <p>Diretor(a)</p>

24. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Ensino:

Nº da ata da Reunião: ____/____/____

Data de Aprovação: ____/____/____

Presidente do Conselho